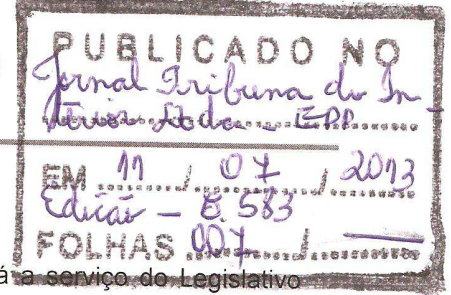




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 069/2013



SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. JOSÉ EDUARDO CORNELIAN para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

a) Ir até aos gabinetes dos Deputados Estaduais Antonio Anibelli Neto e João Douglas Fabrício, para solicitar uma Kombi 0 (zero) km para auxiliar nas atividades da Secretaria de Assistência Social do município, pois o atual veículo da entidade que é uma Kombi usada está sem condições de uso, conforme os ofícios n.ºs. 016/2013 e 017/2013.

b) Solicitar junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Antonio Anibelli Neto e João Douglas Fabrício que interfiram com seu prestígio pessoal junto aos órgãos governamentais no sentido de viabilizar a doação de 700 (setecentas) manilhas para fins de canalização de água pluvial, na quadra 196 e 197 na Rua Piauí, Vila do Roque, município de Barbosa Ferraz, conforme ofícios os n.ºs. 018/2013 e 019/2013.

c) Solicitar ao nobre Secretário de Esportes, Sr. Evandro Rogério Ramon, material esportivo para ajudar no treinamento dos atletas do município de Barbosa Ferraz e incentivar ainda mais o esporte na nossa cidade tais como: Bolas de Handebol infantil e adulto, Bolas de Voleibol, Cones de Plástico para iniciação desportiva, Redes para gol de futsal, Handebol, futebol de campo, futebol suíço e basquete, coletes coloridos, uniforme com 24 camisetas e shorts, conjunto de agasalho com calça e jaqueta, troféu para 1º, 2º, 3º colocados e medalhas para 1º, 2º, 3º., conforme ofício n.º 009/2013.

d) E por fim tratar de demais assuntos que porventura surgirem durante a viagem.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **10/07/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução **002/2013**, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de julho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário